



EXPEDIENTE

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Eduardo Ciotola Gussem

CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Luciana Sapha Silveira

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS
Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS
Ricardo Ribeiro Martins

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Marfan Martins Vieira

CHEFIA DE GABINETE
Virgílio Panagiotis Stavridis (afastado – art. 9º, § 1º, b, da LC 106/03)
Mária Luiza Bezerra Cortes Barroso Miranda (responsável pelo expediente)

CONSULTORIA JURÍDICA
Emerson Garcia

ASSESSORIA EXECUTIVA
Fernando Chaves da Costa

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Patricia Mothé Gliöche Béze

COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA
Elisa Fraga de Rego Monteiro

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
Sávio Renato Bittencourt Soares Silva

OUIDORIA
Denise Freitas Fabião Guasque

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Ana Carolina Barroso do Amaral Cavalcante

ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL
Sérgio Bumaschny (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CÍVEIS
Inês da Matta Andreiulo (Assessora-Chefe)

GRUPO DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL
Cláudio Cardoso da Conceição (Coordenador)

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CRIMINAIS
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA CRIMINAL
(Vago)

ASSESSORIA DE DIREITOS HUMANOS E DE MINORIAS
Eliane de Lima Pereira

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D`Oliveira

ASSESSORIA INTERNACIONAL
Humberto Dalla Bernadina de Pinho

Sumário

• PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	1
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO	7
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS	7
• ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES	8
• SECRETARIA-GERAL	11
• PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA	12

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DE 15.10.2020

Delega à Procuradora de Justiça **EDILÉA GONÇALVES DOS SANTOS CESARIO**, Subprocuradora-Geral de Justiça de Assuntos Cíveis e Institucionais, com base no artigo 39, inciso XVII, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2003, atribuição para ajuizar Representação por Inconstitucionalidade em relação à legislação do Município de Quissamã objeto do procedimento administrativo nº MPRJ 2017.00910590.

DE 16.10.2020

Torna sem efeito as designações dos Promotores de Justiça abaixo nominados para atuarem, como representantes do Ministério Público, no plantão forense do dia 28 de outubro de 2020, tendo em vista o Decreto nº 47.320 de 14.10.2020, que transferiu o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2020 para 30 de outubro de 2020.

COMARCA DA CAPITAL

28 (quarta-feira)*	1ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital Voluntário: Larissa Ellwanger Fleury Ryff
	2ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital Voluntário: Cláudio Calo Sousa

COMARCAS DO INTERIOR

Niterói, São Gonçalo, Maricá e Itaboraí.

28 (quarta-feira)*	Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Niterói Voluntário: Bianca Mota de Moraes
--------------------	---

Rio Bonito, Casimiro de Abreu, Silva Jardim, Saquarema, Araruama, São Pedro da Aldeia, Cabo Frio, Arraial do Cabo, Rio das Ostras, Iguaba Grande e Armação dos Búzios.



28 (quarta-feira)*	Promotoria de Justiça Criminal de Saquarema CHRISTIANE LOUZÃO COSTA DE SOUSA VÉRAS
--------------------	--

Duque de Caxias, Nova Iguaçu, Magé, São João de Meriti, Nilópolis, Belford Roxo, Queimados, Guapimirim, Vila Inhomirim e Japeri.

28 (quarta-feira)*	2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé LUIZ FERNANDO LEMOS DUARTE DE AMOEDO
--------------------	---

Itaguaí, Mangaratiba, Angra dos Reis, Paraty, Mendes, Engenheiro Paulo de Frontin, Paracambi, Rio Claro, Barra do Piraí, Piraí, Pinheiral e Seropédica.

28 (quarta-feira)*	2ª Promotoria de Justiça de Seropédica BRUNO DE FARIA BEZERRA
--------------------	---

Petrópolis, Paraíba do Sul, Três Rios, Sapucaia, Teresópolis, Miguel Pereira, Vassouras, Paty do Alferes, São José do Vale do Rio Preto e Itaipava.

28 (quarta-feira)*	1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis ZILDA JANUZZI VELOSO BECK
--------------------	--

Volta Redonda, Barra Mansa, Resende, Valença, Rio das Flores, Itatiaia e Porto Real/Quatis.

28 (quarta-feira)*	2ª Promotoria de Justiça Cível de Volta Redonda Voluntário: Ana Paula Corrêa Esteves Louzada
--------------------	--

Nova Friburgo, Bom Jardim, Sumidouro, Duas Barras, Carmo, Cordeiro, Cantagalo, Trajano de Moraes, Santa Maria Madalena, São Sebastião do Alto e Cachoeiras de Macacu.

28 (quarta-feira)*	Promotoria de Justiça de Sumidouro SHEILA CRISTINA VARGAS FERREIRA
--------------------	--

Campos, São João da Barra, São Fidélis, Macaé, Conceição de Macabu, São Francisco do Itabapoana, Italva/Cardoso Moreira e Carapebus/Quissamã.

28 (quarta-feira)*	1ª Promotoria de Justiça de São João da Barra LUDIMILA BISSONHO RODRIGUES BRAGA
--------------------	---

Itaocara, Cambuci, Itaperuna, Laje do Muriaé, Natividade, Porciúncula, Santo Antonio de Pádua, Miracema e Bom Jesus do Itabapoana.

28 (quarta-feira)*	Promotoria de Justiça Criminal de Bom Jesus do Itabapoana Voluntário: Raquel Rosmaninho Bastos
--------------------	--

*Feriado

**Feriado Municipal

Designa os Promotores de Justiça abaixo nominados para atuarem, como representantes do Ministério Público, no plantão forense do dia 30 de outubro de 2020, tendo em vista o Decreto nº 47.320 de 14.10.2020.

COMARCA DA CAPITAL

30 (sexta-feira)*	1ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital Voluntário: Larissa Ellwanger Fleury Ryff
	2ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital Voluntário: Cláudio Calo Sousa

COMARCAS DO INTERIOR

Niterói, São Gonçalo, Maricá e Itaboraí.

30 (sexta-feira)*	Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Niterói Voluntário: Bianca Mota de Moraes
-------------------	---

Rio Bonito, Casimiro de Abreu, Silva Jardim, Saquarema, Araruama, São Pedro da Aldeia, Cabo Frio, Arraial do Cabo, Rio das Ostras, Iguaça Grande e Armação dos Búzios.

30 (sexta-feira)*	Promotoria de Justiça Criminal de Saquarema CHRISTIANE LOUZÃO COSTA DE SOUSA VÉRAS
-------------------	--



Duque de Caxias, Nova Iguaçu, Magé, São João de Meriti, Nilópolis, Belford Roxo, Queimados, Guapimirim, Vila Inhomirim e Japeri.

30 (sexta-feira)*	2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé LUIZ FERNANDO LEMOS DUARTE DE AMOEDO
-------------------	---

Itaguaí, Mangaratiba, Angra dos Reis, Paraty, Mendes, Engenheiro Paulo de Frontin, Paracambi, Rio Claro, Barra do Piraí, Piraí, Pinheiral e Seropédica.

30 (sexta-feira)*	2ª Promotoria de Justiça de Seropédica BRUNO DE FARIA BEZERRA
-------------------	---

Petrópolis, Paraíba do Sul, Três Rios, Sapucaia, Teresópolis, Miguel Pereira, Vassouras, Paty do Alferes, São José do Vale do Rio Preto e Itaipava.

30 (sexta-feira)*	1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis ZILDA JANUZZI VELOSO BECK
-------------------	--

Volta Redonda, Barra Mansa, Resende, Valença, Rio das Flores, Itatiaia e Porto Real/Quatis.

30 (sexta-feira)*	2ª Promotoria de Justiça Cível de Volta Redonda Voluntário: Ana Paula Corrêa Esteves Louzada
-------------------	--

Nova Friburgo, Bom Jardim, Sumidouro, Duas Barras, Carmo, Cordeiro, Cantagalo, Trajano de Moraes, Santa Maria Madalena, São Sebastião do Alto e Cachoeiras de Macacu.

30 (sexta-feira)*	Promotoria de Justiça de Sumidouro SHEILA CRISTINA VARGAS FERREIRA
-------------------	--

Campos, São João da Barra, São Fidélis, Macaé, Conceição de Macabu, São Francisco do Itabapoana, Italva/Cardoso Moreira e Carapebus/Quissamã.

30 (sexta-feira)*	1ª Promotoria de Justiça de São João da Barra LUDIMILA BISSONHO RODRIGUES BRAGA
-------------------	---

Itaocara, Cambuci, Itaperuna, Laje do Muriaé, Natividade, Porciúncula, Santo Antonio de Pádua, Miracema e Bom Jesus do Itabapoana.

30 (sexta-feira)*	Promotoria de Justiça Criminal de Bom Jesus do Itabapoana Voluntário: Raquel Rosmaninho Bastos
-------------------	--

*Feriado

**Feriado Municipal

DE 19.10.2020

Nomeia os Procuradores de Justiça **MARIA CRISTINA PALHARES DOS ANJOS TELLECHEA** e **MARCELO DALTRO LEITE**, bem como o Promotor de Justiça **ALEXANDRE MURILO GRAÇA** e o Promotor de Justiça Substituto **DÉCIO VIEGAS DE OLIVEIRA**, para, sob a presidência da primeira, integrarem a Mesa Receptora e Apuradora da eleição destinada à formação de lista tríplice para provimento do cargo de Procurador-Geral de Justiça, referente ao biênio 2021/2023. Resolve nomear, ainda, os Procuradores de Justiça **ANNA MARIA DI MASI** e **GIANFILIPPO DE MIRANDA PIANEZZOLA**, bem como a Promotora de Justiça **ELIZABETH FIGUEIREDO FELISBINO** e o Promotor de Justiça Substituto **ARTHUR SOARES SILVA**, para também comporem a referida Mesa, na qualidade de suplentes.

Designa a Procuradora de Justiça **DELMA MOREIRA ACIOLY**, para atuar na 9ª Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus, no período de 15 a 31 de outubro de 2020, em razão do afastamento do Procurador de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Procurador de Justiça **ALEXANDRE ARARIPE MARINHO**, para atuar na 1ª Procuradoria de Justiça junto à 3ª Câmara Criminal e 2º Grupo, no período de 21 a 31 de outubro de 2020, em razão de licença para tratamento de saúde da Procuradora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Procurador de Justiça **MARCOS RAMAYANA BLUM DE MORAES**, para atuar na 1ª Procuradoria de Justiça junto à 1ª Câmara Cível, no período de 12 a 31 de outubro de 2020, em razão de licença para tratamento de saúde do Procurador de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.



Designa a Procuradora de Justiça **RENATA MARIA NICOLAU CABO**, com anuência da designada, a participar da sessão na 9ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no dia 27 de outubro de 2020, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **ANDRÉ NOGUEIRA BUONORA** para atuar na Promotoria de Justiça Cível de Vassouras, no período de 17 a 24 de outubro de 2020, em razão da licença por luto do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **JOÃO LUIZ FERREIRA DE AZEVEDO FILHO** para atuar na Promotoria de Justiça Criminal de Vassouras, no período de 17 a 24 de outubro de 2020, em razão da licença por luto do Promotor de Justiça designado, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **ISADORA PEREIRA FORTUNA** para atuar na Promotoria de Justiça Criminal de Vassouras, no dia 19 de outubro de 2020, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça Substituta **THÁIS RODRIGUES PINHEIRO** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 36ª Vara Criminal da Capital, no período de 19 a 22 de outubro de 2020.

Designa o Promotor de Justiça **MARCOS KAC** para prestar auxílio à 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, especificamente no Inquérito Policial n. 016-04968/2020, a partir do dia 19 de outubro de 2020 e até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa os Promotores de Justiça **TEREZA CRISTINA BRANCO ALVES ALMADA** e **MARCOS KAC** para substituírem-se reciprocamente no Projeto Justiça Itinerante de Cidade de Deus, nos dias 22 e 29 de outubro de 2020.

Torna sem efeito as designações dos Promotores de Justiça abaixo nominados para atuarem, como representantes do Ministério Público, nas Centrais de Audiências de Custódia de Volta Redonda e de Campos dos Goytacazes do dia 28 de outubro de 2020, tendo em vista o Decreto nº 47.320 de 14.10.2020, que transferiu o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2020 para 30 de outubro de 2020.

Comarcas de São João da Barra, São Francisco do Itabapoana, Italva-Cardoso Moreira, São Fidélis, Cambuci-São José de Ubá, Itaocara, Santo Antonio de Pádua-Aperibé, Miracema, Laje do Muriaé, Itaperuna, Natividade-Varre e Sai, Bom Jesus do Itabapoana, Porciúncula, São Sebastião do Alto, Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Carapebus-Quissamã, Rio das Ostras, Macaé e Campos dos Goytacazes.

28 (quarta-feira)	2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Macaé AMANDA TEITEL
-------------------	--

Itatiaia, Resende, Porto Real/Quatis, Barra Mansa, Pinheiral, Barra do Piraí, Valença, Rio das Flores, Piraí, Mendes, Vassouras, Paty do Alferes, Miguel Pereira, Engenheiro Paulo de Frontin, Rio Claro, Paraty, Angra dos Reis, Mangaratiba e Volta Redonda.

28 (quarta-feira)	Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Vassouras ANNA CAROLINA BROCHINI NASCIMENTO GOMES
-------------------	--

Designa os Promotores de Justiça abaixo nominados para atuarem, como representantes do Ministério Público, nas Centrais de Audiências de Custódia de Volta Redonda e de Campos dos Goytacazes do dia 30 de outubro de 2020, tendo em vista o Decreto nº 47.320 de 14.10.2020.

Comarcas de São João da Barra, São Francisco do Itabapoana, Italva-Cardoso Moreira, São Fidélis, Cambuci-São José de Ubá, Itaocara, Santo Antonio de Pádua-Aperibé, Miracema, Laje do Muriaé, Itaperuna, Natividade-Varre e Sai, Bom Jesus do Itabapoana, Porciúncula, São Sebastião do Alto, Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Carapebus-Quissamã, Rio das Ostras, Macaé e Campos dos Goytacazes.

30 (sexta-feira)*	2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Macaé AMANDA TEITEL
-------------------	--

Itatiaia, Resende, Porto Real/Quatis, Barra Mansa, Pinheiral, Barra do Piraí, Valença, Rio das Flores, Piraí, Mendes, Vassouras, Paty do Alferes, Miguel Pereira, Engenheiro Paulo de Frontin, Rio Claro, Paraty, Angra dos Reis, Mangaratiba e Volta Redonda.

30 (sexta-feira)	Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Vassouras ANNA CAROLINA BROCHINI NASCIMENTO GOMES
------------------	--



Torna sem efeito as designações dos Promotores de Justiça abaixo nominados para atuarem, como representantes do Ministério Público, no plantão forense do dia 28 de outubro de 2020, tendo em vista o Decreto nº 47.320 de 14.10.2020, que transferiu o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2020 para 30 de outubro de 2020.

COMARCA DA CAPITAL

28 (quarta-feira)	1ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital Voluntário: Larissa Ellwanger Fleury Ryff
	2ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital Voluntário: Cláudio Calo Sousa

COMARCAS DO INTERIOR

Niterói, São Gonçalo, Maricá e Itaboraí.

28 (quarta-feira)	Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Niterói Voluntário: Bianca Mota de Moraes
-------------------	---

Rio Bonito, Casimiro de Abreu, Silva Jardim, Saquarema, Araruama, São Pedro da Aldeia, Cabo Frio, Arraial do Cabo, Rio das Ostras, Iguaça Grande e Armação dos Búzios.

28 (quarta-feira)	Promotoria de Justiça Criminal de Saquarema CHRISTIANE LOUZÃO COSTA DE SOUSA VÉRAS
-------------------	--

Duque de Caxias, Nova Iguaçu, Magé, São João de Meriti, Nilópolis, Belford Roxo, Queimados, Guapimirim, Vila Inhomirim e Japeri.

28 (quarta-feira)	2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé LUIZ FERNANDO LEMOS DUARTE DE AMOEDO
-------------------	---

Itaguaí, Mangaratiba, Angra dos Reis, Paraty, Mendes, Engenheiro Paulo de Frontin, Paracambi, Rio Claro, Barra do Piraí, Piraí, Pinheiral e Seropédica.

28 (quarta-feira)	2ª Promotoria de Justiça de Seropédica BRUNO DE FARIA BEZERRA
-------------------	---

Petrópolis, Paraíba do Sul, Três Rios, Sapucaia, Teresópolis, Miguel Pereira, Vassouras, Paty do Alferes, São José do Vale do Rio Preto e Itaipava.

28 (quarta-feira)	1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis ZILDA JANUZZI VELOSO BECK
-------------------	--

Volta Redonda, Barra Mansa, Resende, Valença, Rio das Flores, Itatiaia e Porto Real/Quatis.

28 (quarta-feira)	2ª Promotoria de Justiça Cível de Volta Redonda Voluntário: Ana Paula Corrêa Esteves Louzada
-------------------	--

Nova Friburgo, Bom Jardim, Sumidouro, Duas Barras, Carmo, Cordeiro, Cantagalo, Trajano de Moraes, Santa Maria Madalena, São Sebastião do Alto e Cachoeiras de Macacu.

28 (quarta-feira)	Promotoria de Justiça de Sumidouro SHEILA CRISTINA VARGAS FERREIRA
-------------------	--

Campos, São João da Barra, São Fidélis, Macaé, Conceição de Macabu, São Francisco do Itabapoana, Italva/Cardoso Moreira e Carapebus/Quissamã.

28 (quarta-feira)	1ª Promotoria de Justiça de São João da Barra LUDIMILA BISSONHO RODRIGUES BRAGA
-------------------	---

Itaocara, Cambuci, Itaperuna, Laje do Muriaé, Natividade, Porciúncula, Santo Antonio de Pádua, Miracema e Bom Jesus do Itabapoana.

28 (quarta-feira)	Promotoria de Justiça Criminal de Bom Jesus do Itabapoana Voluntário: Raquel Rosmaninho Bastos
-------------------	--

Designa os Promotores de Justiça abaixo nominados para atuarem, como representantes do Ministério Público, no plantão forense do dia 30 de outubro de 2020, tendo em vista o Decreto nº 47.320 de 14.10.2020.

COMARCA DA CAPITAL

30 (sexta-feira)	1ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital
------------------	---



	Voluntário: Larissa Ellwanger Fleury Ryff 2ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital Voluntário: Cláudio Calo Sousa
--	--

COMARCAS DO INTERIOR

Niterói, São Gonçalo, Maricá e Itaboraí.

30 (sexta-feira)	Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Niterói Voluntário: Bianca Mota de Moraes
------------------	---

Rio Bonito, Casimiro de Abreu, Silva Jardim, Saquarema, Araruama, São Pedro da Aldeia, Cabo Frio, Arraial do Cabo, Rio das Ostras, Iguaba Grande e Armação dos Búzios.

30 (sexta-feira)	Promotoria de Justiça Criminal de Saquarema CHRISTIANE LOUZÃO COSTA DE SOUSA VÉRAS
------------------	--

Duque de Caxias, Nova Iguaçu, Magé, São João de Meriti, Nilópolis, Belford Roxo, Queimados, Guapimirim, Vila Inhomirim e Japeri.

30 (sexta-feira)	2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé LUIZ FERNANDO LEMOS DUARTE DE AMOEDO
------------------	---

Itaguaí, Mangaratiba, Angra dos Reis, Paraty, Mendes, Engenheiro Paulo de Frontin, Paracambi, Rio Claro, Barra do Piraí, Piraí, Pinheiral e Seropédica.

30 (sexta-feira)	2ª Promotoria de Justiça de Seropédica BRUNO DE FARIA BEZERRA
------------------	---

Petrópolis, Paraíba do Sul, Três Rios, Sapucaia, Teresópolis, Miguel Pereira, Vassouras, Paty do Alferes, São José do Vale do Rio Preto e Itaipava.

30 (sexta-feira)	1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis ZILDA JANUZZI VELOSO BECK
------------------	--

Volta Redonda, Barra Mansa, Resende, Valença, Rio das Flores, Itatiaia e Porto Real/Quatis.

30 (sexta-feira)	2ª Promotoria de Justiça Cível de Volta Redonda Voluntário: Ana Paula Corrêa Esteves Louzada
------------------	--

Nova Friburgo, Bom Jardim, Sumidouro, Duas Barras, Carmo, Cordeiro, Cantagalo, Trajano de Moraes, Santa Maria Madalena, São Sebastião do Alto e Cachoeiras de Macacu.

30 (sexta-feira)	Promotoria de Justiça de Sumidouro SHEILA CRISTINA VARGAS FERREIRA
------------------	--

Campos, São João da Barra, São Fidélis, Macaé, Conceição de Macabu, São Francisco do Itabapoana, Italva/Cardoso Moreira e Carapebus/Quissamã.

30 (sexta-feira)	1ª Promotoria de Justiça de São João da Barra LUDIMILA BISSONHO RODRIGUES BRAGA
------------------	---

Itaocara, Cambuci, Itaperuna, Laje do Muriaé, Natividade, Porciúncula, Santo Antonio de Pádua, Miracema e Bom Jesus do Itabapoana.

30 (sexta-feira)	Promotoria de Justiça Criminal de Bom Jesus do Itabapoana Voluntário: Raquel Rosmaninho Bastos
------------------	--

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 15 de outubro de 2020, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, **MATEUS GOMES VIANA**, Analista do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 8417, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (Processo SEI nº 20.22.0001.0024298.2020-87).

Faz cessar, com eficácia a contar de 19 de outubro de 2020, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 09 de março de 2015, que designou o servidor **CARLOS AIRTON COLEHO**, Técnico do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 2670, para exercer a função de Supervisor da Ouvidoria (Processo SEI nº 20.22.0001.0024376.2020-18).



Designa, com eficácia a contar de 19 de outubro de 2020, o servidor **LEONARDO DA SILVA BRAGA**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 4299, para exercer a função de Supervisor da Ouvidoria, em substituição a Carlos Airton Coelho (Processo SEI nº 20.22.0001.0024376.2020-18).

Exonera, com eficácia a contar de 30 de setembro de 2020, **RENATA FARIAS LOURENÇO AMARAL**, matrícula nº 7553, do cargo em comissão de Auxiliar 4, símbolo A-6, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça (Processo SEI nº 20.22.0001.0021852.2020-72).

Faz cessar, com eficácia a contar de 30 de setembro de 2020, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 11 de março de 2020, que designou **RENATA FARIAS LOURENÇO AMARAL**, matrícula nº 7553, para prestar assessoramento à Secretaria do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal de São Gonçalo (Processo SEI nº 20.22.0001.0021852.2020-72).

Nomeia **JÉSSICA MARÇAL DA CUNHA** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar 4, símbolo A-6, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Renata Farias Lourenço Amaral (Processo SEI nº 20.22.0001.0021852.2020-72).

Designa **JÉSSICA MARÇAL DA CUNHA** para prestar assessoramento à Secretaria do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal de São Gonçalo (Processo SEI nº 20.22.0001.0021852.2020-72).

DESPACHO DA ASSESSORIA EXECUTIVA

DE 19.10.2020

Processo nº MP-2020.00742018 - GAESF - Defiro o auxílio.

AVISO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA a todos os interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou à Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico ass.executiva@mprj.mp.br.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

DE 16.10.2020

Processo SEI! nº 20.22.0001.0023175.2020-47 (Requerente: Rosane Teles Dante - Assunto: Redução de Carga Horária) - Defiro.

Processo SEI! nº 20.22.0001.0024025.2020-86 (Requerente: Claudia de Carvalho Siqueira - Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa - Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição) - Defiro.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS

ATOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS

DE 19.10.2020

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, a Procuradora de Justiça **SIMONE BENICIO FEROLLA** para atuar na sessão de julgamento, por meio de videoconferência, do processo nº 0067483-81.2019.8.19.0000 e na sessão de julgamento virtual do processo nº 0039671-30.2020.8.19.0000 e dos demais de atribuição originária do Procurador-Geral de Justiça, a serem realizadas em ambiente eletrônico do 2º Grupo de Câmaras Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no dia 04 de novembro de 2020 ou em data posterior.



Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, o Promotor de Justiça em atuação na 3ª Promotoria de Justiça de Itaperuna para atuar no procedimento MPRJ 2018.00616908, a partir do dia 19 de outubro de 2020, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS

DE 30.09.2020

Processo do Grupo de Atribuição Originária em Matéria Criminal nº MP-2020.00578656 (Origem: Notícia Anônima) - Aprovo o parecer e determino o arquivamento destas peças de informação, nos termos dos arts. 29, inc. VII da Lei nº 8.625/93, e 33, parágrafo único, a contrario sensu, da Lei Complementar nº 35/79 (LOMAN).

Processo do Grupo de Atribuição Originária em Matéria Criminal nº MP-2020.00250560 (Origem: Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro) - Aprovo o parecer e determino o arquivamento destas peças de informação, nos termos do art. 29, VII, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e do art. 39, VII, da Lei Complementar Estadual nº 106, de 3 de janeiro de 2003.

Processo do Grupo de Atribuição Originária em Matéria Criminal nº MP-2020.00578528 (Origem: Notícia Anônima) - Aprovo o parecer e determino o arquivamento destas peças de informação, nos termos do art. 29, VII, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e do art. 39, VII, da Lei Complementar Estadual nº 106, de 3 de janeiro de 2003.

DE 16.10.2020

Processo do Grupo de Atribuição Originária em Matéria Criminal nº MP-2020.00254110 (Interessado: Sergio Anjo Santo) - Aprovo o parecer e determino o arquivamento destas peças de informação, nos termos do art. 29, VII, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e do art. 39, VII, da Lei Complementar Estadual nº 106, de 3 de janeiro de 2003.

ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES

ATAS DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Ata da 7ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 14 de setembro de 2020, em Plenário por Videoconferência, nos termos da Deliberação OECPJ nº 50/2020.

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, nos termos da convocação disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro de oito de setembro de dois mil e vinte, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, José Eduardo Ciotola Gussem, que se encontrava presente no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, localizado no 9º andar do Edifício das Procuradorias de Justiça, situado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, juntamente com Corregedora-Geral do Ministério Público, Luciana Sapha Silveira, com a participação, por intermédio de videoconferência, dos Procuradores de Justiça Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Hugo Jerke, Adolfo Borges Filho, Fernando Chaves da Costa, Luiza Thereza Baptista de Mattos, Márcio Klang, Marfan Martins Vieira, Sérgio Bastos Viana de Souza, José Maria Leoni Lopes de Oliveira, Maria da Conceição Lopes de Souza Santos, Patrícia Silveira da Rosa, Pedro Elias Erthal Sanglard, Katia Aguiar Marques Selles Porto, Maria Luiza De Lamare São Paulo, Ângela Maria Silveira dos Santos, Cláudio Henrique da Cruz Viana, Márcia Maria Tamburini Porto e Patrícia Mothé Glioche Béze. O Presidente, verificando que havia *quorum* regimental, após confirmação da presença virtual dos integrantes do Colegiado, declarou aberta a sessão e, em seguida, submeteu à apreciação a Ata da 6ª Reunião Ordinária realizada no dia dez de agosto de dois mil e vinte e a Ata da 5ª Reunião Extraordinária realizada no dia dezessete de agosto de dois mil e vinte, tendo sido as mesmas aprovadas, por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes às referidas sessões. Na sequência, anunciou o exame do item **1. Processo SEI nº 20.22.0001.0010155.2020-59** - Eleições para preenchimento de oito vagas no Conselho Superior do Ministério Público, para o biênio 2021/2023, pelo voto dos Procuradores de Justiça e dos Promotores de Justiça. **Apreciação dos requerimentos de inscrição dos candidatos e escolha da Mesa Receptora e Apuradora da eleição.** O Colegiado deferiu, por unanimidade, as seguintes candidaturas: a) Pelo voto dos Procuradores de Justiça: Ângela Maria Silveira dos Santos, Leila de Lima Bran Moreira, Luiz Fabião Guasque, Marcelo Pereira Marques, Márcio Mothé Fernandes,



Mendelssohn Erwin Kieling Cardona Pereira, Sumaya Therezinha Helayel e Walberto Fernandes de Lima; b) Pelo voto dos Promotores de Justiça: Antonio José Campos Moreira, Claudio Varela, Conceição Maria Tavares de Oliveira, Flávia de Araujo Ferrer, Galdino Augusto Coelho Bordallo, Sávio Renato Bittencourt Soares Silva, Vera Regina de Almeida e Viviane Tavares Henriques. A Dra. Ângela Maria Silveira dos Santos deixou de votar, em razão de impedimento, uma vez que figura como candidata no certame. Ato contínuo, o Colegiado aprovou, por unanimidade, os nomes dos Procuradores de Justiça Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Dr. Pedro Elias Erthal Sanglard e Maria Luiza De Lamare São Paulo para, sob a Presidência da primeira, integrarem a Mesa Receptora e Apuradora das referidas eleições. Na sequência, passou-se ao item **2. PROCESSOS PARA DISTRIBUIR: 2.1. Processo SEI nº 20.22.0001.0015683.2020-86** - Minuta de Deliberação que regulamenta a eleição para formação de lista tríplice destinada ao provimento do cargo de Procurador-Geral de Justiça, no biênio 2021/2023. Distribuído à Dra. Kátia Aguiar Marques Selles Porto; **2.2. Processos SEI nº 20.22.0001.0017353.2020-04 (MPRJ nº 2014.00569646) e nº 20.22.0001.0016570.2020-96 (MPRJ nº 2015.01321828)** - Minuta de Resolução que extingue a 6ª Promotoria de Justiça Cível da Capital e que cria a Promotoria de Justiça junto ao VII Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital. Distribuído ao Dr. Pedro Elias Erthal Sanglard; **2.3. Processo SEI nº 20.22.0001.0011261.2020-73** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Relatórios finais de inspeção nas Procuradorias de Justiça de Tutela Coletiva. Distribuído ao Dr. Sérgio Bastos Viana de Souza; **2.4. Processo SEI nº 20.22.0001.0011262.2020-46** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Relatórios finais de inspeção nas Procuradorias de Justiça de Infância e da Juventude. Distribuído ao Dr. Adolfo Borges Filho; **2.5. Processo SEI nº 20.22.0001.0011263.2020-19** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Relatórios finais de inspeção nas Procuradorias de Justiça de Infância e da Juventude - matéria infracional. Distribuído ao Dr. José Maria Leoni Lopes de Oliveira; **2.6. Processo SEI nº 20.22.0001.0011264.2020-89** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Relatórios finais de inspeção nas Procuradorias de Justiça de Habeas Corpus. Distribuído ao Dr. Fernando Chaves da Costa; **2.7. Processo SEI nº 20.22.0001.0011265.2020-62** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Relatórios finais de inspeção nas Procuradorias de Justiça Criminais. Distribuído à Dra. Ângela Maria Silveira dos Santos; **2.8. Processo SEI nº 20.22.0001.0011266.2020-35** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Relatórios finais de inspeção nas Procuradorias de Justiça Cíveis. Distribuído ao Dr. Marfan Martins Vieira. Dando prosseguimento, o Presidente anunciou o item **3. PROCESSOS PARA RELATAR: 3.1. PROCESSO DO DIA 10.08.2020: 3.1.1. Processo MPRJ nº 2019.00035746** - Recurso em face de decisão condenatória em procedimento disciplinar de membro de Ministério Público. Advogado: Duval Vianna, OAB/RJ nº 20.526. Relatora: Procuradora de Justiça Ângela Maria Silveira dos Santos. Revisora: Procuradora de Justiça Maria Luiza De Lamare São Paulo. Iniciado o julgamento do Processo, foi dispensada a leitura do relatório por todos os integrantes do Colegiado, bem como pelo Advogado, Dr. Duval Vianna, OAB/RJ nº 20.526, que apresentou sustentação oral no prazo regimental. Em seguida, a Relatora votou no sentido do desprovimento do recurso e da manutenção da decisão, tendo sido acompanhada pela Revisora, Dra. Maria Luiza De Lamare São Paulo, assim como pelos demais integrantes do Colegiado. Deixaram de votar a Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Luciana Sapha Silveira, e os Drs. Marfan Martins Vieira e Patrícia Mothé Glicho Béze, por motivo de impedimento, bem como a Dra. Luiza Thereza Baptista de Mattos e o Dr. Cláudio Henrique da Cruz Viana em razão de suspeição. O Presidente proclamou o resultado alcançado, por unanimidade, no sentido do desprovimento do recurso e da manutenção da decisão, nos termos do voto da Relatora. Por fim, passou-se a análise do item **3. ASSUNTOS GERAIS:** A Dra. Márcia Maria Tamburini Porto sugeriu que os relatórios mensais de atividades dos Promotores de Justiça encaminhados à Corregedoria-Geral do Ministério Público pudessem servir de parâmetro para coibir o distanciamento do membro com a natureza de suas funções, sendo uma medida para evitar o atraso no cumprimento dos deveres funcionais. O Presidente, Dr. José Eduardo Ciotola Gussem, informou que a Plataforma Parquet Digital possui a finalidade proposta e que, até o mês de outubro do corrente ano, estará disponibilizada para a instituição. A Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Luciana Sapha Silveira, ressaltou que os relatórios mensais já vêm sendo usados como critério de acompanhamento para as correções, férias e concursos de promoção e remoção. O Dr. Pedro Elias Erthal Sanglard sugeriu que as peças principais dos processos encaminhados para os integrantes do Colegiado fossem destacadas em documentos separados para facilitar a análise processual, em especial, nos casos de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, haja vista a divergência do número das folhas entre o processo físico e sua versão digital. A Dra. Luciana Sapha Silveira ressaltou que a questão já está sendo avaliada, no intuito de encontrar a melhor solução. O Presidente informou que o planejamento institucional é digitalizar os processos relacionados à atividade-meio no período de um ano, assim como à atividade-fim, no período de três anos. Por fim, o Presidente propôs moção de pesar pelo falecimento da Sra. Karla Selles Rodrigues, filha da Dra. Katia Aguiar Marques Selles Porto, tendo sido acolhida a propositura à unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão, às quatorze horas e cinquenta minutos, da qual foi lavrada a presente ata pela Secretária do Colegiado, Dra. Patrícia Mothé Glicho Béze, que a subscreve juntamente com o Presidente, ficando consignado que a Dra. Sumaya Therezinha Helayel deixou de



comparecer, por motivo justificado, bem como a Dra. Dalva Pieri Nunes, em razão de férias, e, ainda, o Dr. Marlon Oberst Cordovil, em virtude de licença. **(Aprovada na sessão de 19 de outubro de 2020)**

José Eduardo Ciotola Gussem

Presidente

Patrícia Mothé Glioche Béze

Secretária

Ata da 6ª Sessão Extraordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 18 de setembro de 2020, em Plenário por Videoconferência, nos termos da Deliberação OECPJ nº 50/2020.

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, em Plenário por Videoconferência, reuniu-se o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, nos termos da convocação disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro de quatorze de setembro de dois mil e vinte, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, José Eduardo Ciotola Gussem, com a participação da Corregedora-Geral do Ministério Público, Luciana Sapha Silveira, e dos Procuradores de Justiça Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Adolfo Borges Filho, Luiza Thereza Baptista de Mattos, Marfan Martins Vieira, Sérgio Bastos Viana de Souza, José Maria Leoni Lopes de Oliveira, Heloisa Maria Alcofra Miguel, Alexandre Araripe Marinho, Maria da Conceição Lopes de Souza Santos, Patrícia Silveira da Rosa, Pedro Elias Erthal Sanglard, Sumaya Therezinha Helayel, Katia Aguiar Marques Selles Porto, Maria Luiza De Lamare São Paulo, Ângela Maria Silveira dos Santos, Cláudio Henrique da Cruz Viana e Ana Cíntia Lazary Serour. O Presidente, verificando que havia *quorum* regimental, após confirmação da presença virtual dos integrantes do Colegiado, declarou aberta a sessão e, em seguida, anunciou o exame do item **1. PROCESSO PARA RELATAR: 1.1 Processo SEI nº 20.22.0001.0015683.2020-86** - Minuta de Deliberação que regulamenta a eleição para formação de lista tríplice destinada ao provimento do cargo de Procurador-Geral de Justiça, no biênio 2021/2023. Relatora: Procuradora de Justiça Katia Aguiar Marques Selles Porto. Realizada a votação, o Colegiado aprovou, por unanimidade, a minuta de Deliberação que regulamenta a eleição para formação de lista tríplice destinada ao provimento do cargo de Procurador-Geral de Justiça, para o biênio 2021/2023, nos termos do voto da relatora. Na sequência, passou-se ao último item **2. ASSUNTOS GERAIS: Não houve assuntos gerais.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão, às treze horas e trinta e cinco minutos, da qual foi lavrada a presente ata pelo Secretário em exercício, Dr. Cláudio Henrique da Cruz Viana, que a subscreve juntamente com o Presidente, ficando consignado que deixaram de comparecer os Drs. Hugo Jerke, Fernando Chaves da Costa, Márcio Klang e Patrícia Mothé Glioche Béze, por motivo justificado, bem como a Dra. Dalva Pieri Nunes, em razão de férias, e, ainda, o Dr. Marlon Oberst Cordovil, em virtude de licença. **(Aprovada na sessão de 19 de outubro de 2020)**

José Eduardo Ciotola Gussem

Presidente

Cláudio Henrique da Cruz Viana

Secretário em exercício

Ata da 7ª Sessão Extraordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 05 de outubro de 2020, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, localizado no 9º andar do Edifício-Sede das Procuradorias de Justiça, situado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, com a participação, em Plenário por Videoconferência, dos integrantes que estiveram impossibilitados de comparecer, em razão das medidas temporárias para a prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos da Deliberação OECPJ nº 50/2020.

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às treze horas e trinta e cinco minutos, reuniu-se o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, nos termos da convocação disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro de vinte e um de setembro de dois mil e vinte, sob a presidência do Substituto Legal do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Marcelo Daltro Leite, com a participação da Corregedora-Geral do Ministério Público, Luciana Sapha Silveira, e dos Procuradores de Justiça Adolfo Borges Filho, Fernando Chaves da Costa, Márcio Klang, Antonio Carlos Coelho dos Santos, José Antonio Leal Pereira, Augusto Dourado, Heloisa Maria Alcofra Miguel, Anderson Albuquerque de Souza Lima, Nelma Glória Trindade, Elizabeth



Carneiro de Lima, Sumaya Therezinha Helayel, Márcia Maria Tamburini Porto e Patrícia Mothé Glioche Béze. O Presidente, verificando que havia *quorum* regimental, declarou aberta a sessão e, em seguida, comunicou a ocorrência de problemas técnicos no serviço de *streaming*, razão pela qual a reunião iniciaria sem veiculação ao vivo pelo portal do MPRJ. Ato contínuo, apresentou questão de ordem sobre a transmissão do julgamento, caso o serviço fosse restabelecido, tendo o Colegiado deliberado, por maioria de votos, no sentido da autorização da publicidade da sessão, ficando vencidas as Dras. Heloisa Maria Alcofra Miguel e Elizabeth Carneiro de Lima. Superada a questão, o Presidente anunciou o exame do item **1. PROCESSO PARA RELATAR: 1.1. Processo MPRJ nº 2017.00455179** - Pedido de autorização para ajuizamento de ação civil pública para decretação de perda do cargo de membro do Ministério Público. Advogado: Mauro Roberto Gomes de Mattos, OAB/RJ nº 57.739. Relator: Procurador de Justiça Antonio Carlos Coelho dos Santos. Revisora: Procuradora de Justiça Patrícia Mothé Glioche Béze. Iniciado o julgamento do Processo, foi dispensada a leitura do relatório por todos os integrantes do Colegiado, bem como pelo Advogado, Dr. Mauro Roberto Gomes de Mattos, OAB/RJ nº 57.739, que apresentou sustentação oral no prazo regimental, com transmissão por áudio sem que sua imagem fosse veiculada por vídeo, haja vista o problema técnico relatado pelo patrono. Em seguida, o Relator votou no sentido de autorizar o Procurador-Geral de Justiça a propor ação civil pública para decretação da perda do cargo, tendo sido acompanhado pela Revisora, Dra. Patrícia Mothé Glioche Béze, assim como pelos demais integrantes do Colegiado. Deixou de votar a Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Luciana Sapha Silveira, por motivo de impedimento. O Presidente proclamou o resultado alcançado, por unanimidade, no sentido de autorizar o Procurador-Geral de Justiça a propor ação civil pública para decretação da perda do cargo, nos termos do voto do Relator. Por fim, passou-se a análise do item **3. ASSUNTOS GERAIS**: Não houve assuntos gerais. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão, às quinze horas e trinta minutos, da qual foi lavrada a presente ata pela Secretária do Colegiado, Dra. Patrícia Mothé Glioche Béze, que a subscreve juntamente com o Presidente, ficando consignado que o Dr. Cláudio Henrique da Cruz Viana deixou de comparecer, por motivo justificado. **(Aprovada na sessão de 19 de outubro de 2020)**

Marcelo Daltro Leite

Presidente

Patrícia Mothé Glioche Béze

Secretária

AVISO DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

O PRESIDENTE DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, em cumprimento ao disposto no art. 5º, § 3º, da Deliberação OCEPJ nº 52, de 18 de setembro de 2020, TORNA PÚBLICO que, em sessão realizada no dia 19 de outubro de 2020, o Colegiado deferiu, por unanimidade, as candidaturas dos Drs. Ertulei Laureano Matos, Leila Machado Costa, Luciano Oliveira Mattos de Souza, Marcelo Rocha Monteiro e Virgílio Panagiotis Stavridis para a eleição destinada à formação de lista tríplice para provimento do cargo de Procurador-Geral de Justiça, no biênio 2021/2023 (Processo SEI nº 20.22.0001.0015683.2020-86).

SECRETARIA-GERAL

ATOS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE 16.10.2020

Lota, com eficácia a contar de 19 de outubro de 2020, a servidora **ALINE RODRIGUES DE FRANÇA**, Analista do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 9130, no Centro de Apoio Administrativo e Institucional dos Procuradores de Justiça.

Lota, com eficácia a contar de 19 de outubro de 2020, o servidor **JOÃO VITOR VIEIRA DA SILVA**, Analista do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 9131, na Secretaria do CRAAI Rio de Janeiro.

Lota, com eficácia a contar de 19 de outubro de 2020, o servidor **FRANCISCO WILLIAN ALVES BRANDÃO**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 9132, na Secretaria do CRAAI Macaé.



Remove, com eficácia a contar de 03 de novembro de 2020, a servidora **STELA MARI BUZINI DUARTE**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 8428, da Secretaria do CRAAI Macaé para a Secretaria da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Macaé.

Remove, com eficácia a contar de 03 de novembro de 2020, o servidor **VÍTOR AUGUSTO CARDOSO BRUSTH**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 8221, da Secretaria da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Macaé para a Secretaria da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Macaé.

DE 19.10.2020

Remove, com eficácia a contar de 19 de outubro de 2020, o servidor **CARLOS AIRTON COELHO**, Técnico do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 2670, da Ouvidoria para o Comitê Gestor de Sistemas de Informação do MPRJ.

DESPACHOS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE 19.10.2020

Processo SEI! nº 20.22.0001.0009679.2020-10 (Assunto: Instauração de Sindicância) - Determino a instauração de sindicância para apurar a ocorrência, em tese, de falta disciplinar por parte de servidor do Ministério Público.

Processo SEI! nº 20.22.0001.0007617.2020-06 (Assunto: impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 58/2020 - Impugnante: Primus Tecnologia e Serviços de Informática Ltda.) - Acolho o parecer da d. Assessoria Jurídica, em cujos termos NEGO PROVIMENTO à impugnação apresentada pela impugnante.

AVISO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 89/2020**

PROCESSO SEI Nº 20.22.0001.0012965.2020-43

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 05/11/2020, às 14h.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de operação e de manutenção preventiva e corretiva, incluindo automação, em sistema central de condicionamento de ar, com fornecimento de mão de obra exclusiva, durante o período de 12 (doze) meses.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Exclusivamente por meio do sistema eletrônico do Comprasnet - SIASG, na página <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

OBSERVAÇÃO: As interessadas em participar da presente licitação deverão obter o Edital e seus Anexos no período compreendido entre os dias 22/10/2020 e 04/11/2020, no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> ou no portal da transparência do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, <http://transparencia.mprj.mp.br/licitacoes-contratos-e-convenios/licitacoes>.

PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Pauta: FACEBOOK - Critérios e práticas de controle de conteúdo de postagens racistas e discriminatórias

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, em conjunto com a Procuradoria do Cidadão do Ministério Público Federal, convocam **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, na forma do art. 19, inc. VIII e 62 e seguintes da Resolução GPGJ nº 2.227/2018, a se realizar no **dia 3 de novembro de 2020**, terça-feira, com **início às 14 horas**, completamente *on-line* a partir da plataforma **Microsoft Teams**, com a participação de autoridades, lideranças comunitárias, movimentos negros, representantes da Rede Social Facebook e estudiosos do tema, para tratar das práticas de controle de conteúdo de cunho racista pela Rede Social Facebook. A inscrição para acompanhamento do evento poderá ser feita a partir do formulário disponível no link: https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=lnjkyX_gzkSGzS73hM2h28GDI37FyvNjhpTTeQBg_clUQUwyTIVMMIZIT1dTUU5LOTJUVzAxUjU2OS4u



Uma vez respondido o formulário, o interessado receberá um link de acesso para ingressar na Audiência Pública, que contará com um chat por meio do qual poderão ser enviadas as perguntas pertinentes ao presente tema, durante a audiência pública. Importante notar que **não é necessário que o participante tenha a plataforma Microsoft Teams instalada no seu computador**. A página para acompanhamento da Audiência Pública será automaticamente aberta a partir do link de acesso enviado ao e-mail do interessado após o preenchimento do formulário. **Os apresentadores, no entanto, devem ter o Microsoft Teams instalado em seus computadores**, de acordo com as *instruções para ingresso de apresentadores externos na audiência pública*, documento que será enviado apenas a quem apresentará conteúdo durante a Audiência Pública. A instalação é gratuita.

Presidência: **3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania - MPRJ e Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão - MPF**

Objeto: **Critérios e práticas de controle de conteúdo pela Rede Social Facebook em virtude de manifestações racistas e discriminatórias realizadas pelos usuários.**

Objetivo: **Identificação de medidas a serem tomadas para o combate às irregularidades noticiadas no tocante às práticas de controle de conteúdo pelo Facebook, especificamente sobre postagens de cunho racista e discriminatório realizadas pelos usuários.**

Data: **03/11/2020**

Horário: **início às 14h**

Duração: **previsão de 3 horas**

Encerramento: **impreterivelmente às 18h**

Local: **Audiência Pública Remota Pelo Microsoft Teams**

Acessível a partir de inscrição prévia pelo seguinte formulário:
https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=InjkyX_gzkSGzS73hM2h28GDI37FyvNjhpTTeQBg_cIUQUwyTIVMMIZIT1dTUU5LOTJUVzAxUjU2OS4u

Expositores:

MPRJ - Ministério Público do Rio de Janeiro

MPF - Ministério Público Federal

Outras Autoridades

Plataforma Facebook

Preto Zezé - Presidente da Central Única das Favelas Global (CUFA)

Monica Sacramento - Coordenadora de Projetos da ONG CRIOLA

Viviane Gomes - ONG Blogueiras Negras

Luiza Alves Alexandre da Silva - ONG Justiça Global/assessora de comunicação Fernando Santos - Associação Nacional da Advocacia Negra/Presidente da Regional Bahia

Denise Dora - Diretora Executiva da ONG Artigo 19

Laura Astrolabio - Articuladora política do Coletivo Mulheres Negras Decidem

Marcelle Decothé - Coordenadora de Incidência do Instituto Marielle Franco

Participantes: **Serão admitidas inscrições prévias via formulário eletrônico acessível a partir do seguinte link:**

https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=InjkyX_gzkSGzS73hM2h28GDI37FyvNjhpTTeQBg_cIUQUwyTIVMMIZIT1dTUU5LOTJUVzAxUjU2OS4u

Contribuições: **A partir da publicação do edital de convocação e até 5 (cinco) dias úteis após a realização da audiência pública, serão recebidas contribuições de interessados via e-mail 3pjtcicap@mprj.mp.br, as quais serão consideradas no relatório final desta Audiência Pública.**

Debates: **Os participantes convidados terão o tempo máximo, ao todo, de 1 hora e 30 minutos para a exposição inicial. Os demais presentes poderão participar durante a 1 hora e 30 minutos restantes, observando tempo máximo**



individual de exposição a ser definido na abertura dos debates, conforme número de apresentadores inscritos e horário limite de encerramento.

Observação: As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas na audiência pública ou em decorrência desta terão caráter consultivo e não vinculante, destinando-se a subsidiar a atuação do MPRJ e do MPF, zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular na condução dos interesses públicos.

Das providências:

1. O presente edital será publicado no sítio eletrônico do MPRJ, sendo ainda afixado no prédio sede do Ministério Público do Rio de Janeiro, com antecedência mínima de 10 dias úteis, conforme art. 64 da Resolução 2.227/2018.
2. Extrato do presente edital será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, na seção do MPRJ, com antecedência mínima de 10 dias úteis, conforme art. 64 da Resolução 2.227/2018.
3. A audiência pública será gravada a partir do evento ao vivo, conforme § 4º do art. 62 da Resolução 2.227/2018 e considerando o formato totalmente digital e em tempo real adotado em função das medidas de isolamento social destinadas ao combate da COVID-19.
4. Serão recebidas contribuições via e-mail 3pjtcicap@mprj.mp.br a partir da publicação do edital e até 5 dias úteis após a realização da audiência pública, podendo eventuais manifestações extemporâneas ser direcionadas aos canais de acesso do sistema de ouvidoria do MPRJ.
5. Será lavrada ata sintética, acompanhada do registro em meio digital de áudio e imagem, no prazo de 30 dias a contar de sua realização, nela constando o encaminhamento a ser dado ao tema no âmbito da 3ª PJTDCIDCAP, conforme 3º do art. 65 da Resolução GPGJ nº 2.227/2018.
6. A ata será afixada no prédio sede do Ministério Público do Rio de Janeiro e será publicada no sítio eletrônico do MPRJ, sendo comunicada por e-mail aos participantes inscritos no endereço eletrônico cadastrado.
7. A ata será encaminhada ao Procurador-Geral de Justiça para conhecimento, na forma do § 1º do art. 65 da Resolução GPGJ nº 2.227/2018.

Rio de Janeiro, 1º de outubro de 2020.

Liana Barros Cardozo

Promotora de Justiça

Sergio Gardenghi Suiama

Procurador Regional dos Direitos do Cidadão

NOTIFICAÇÃO PARA PROPOSTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Volta Redonda, vem NOTIFICAR o investigado **ALUIZO QUEIROZ DE MOURA JUNIOR**, identidade nº 07618029-8, CPF nº 89586425720, nos autos do Inquérito Policial nº 093-01237/2011, para comparecimento no endereço Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, nº 629, Aterrado, Volta Redonda/RJ, no dia 05/11/2020, às 15h, para fins de formulação da **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de defensor, sendo certo que seu não comparecimento na data aprazada importará na rejeição do acordo, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

RECUSAS DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem COMUNICAR ao investigado **SERGIO LUIS POÇO DE OLIVEIRA**, identidade nº 05653792-1, CPF nº 666.801.317-15, que, nos autos do Procedimento nº 040-03177/2011, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.



Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem COMUNICAR ao investigado **BONNIEK ALVES FERREIRA**, identidade nº 24565238-3, que, nos autos do Procedimento nº 933-00023/2020, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem COMUNICAR ao investigado **ANDERSON LOURENÇO DO CARMO**, identidade nº 30206877-0, que, nos autos do Procedimento nº 933-00023/2020, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem COMUNICAR ao investigado **PIETRO DE ARAÚJO BORZAQUEL**, identidade nº 308524024, que, nos autos do Procedimento nº 253-05361/2017, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 16ª Vara Criminal da Capital, vem COMUNICAR ao investigado **UELLINGTON RIBEIRO DOS SANTOS**, identidade nº 022530793-3, que, nos autos do Procedimento nº 0205455-56.2020.8.19.0001, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 16ª Vara Criminal da Capital, vem COMUNICAR ao investigado **DOUGLAS DE ALMEIDA VICENTE**, identidade nº 30290952-8, que, nos autos do Procedimento nº 0206041-93.2020.8.19.0001, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial de São Gonçalo, vem COMUNICAR ao investigado **FABRICIO MARTINS DOS SANTOS RIBEIRO**, identidade nº 30007831-8 - SSP/DETRAN, que, nos autos do Inquérito Policial nº 072-04972/2018, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Paracambi, vem COMUNICAR ao investigado **WILLIAN NEVES DA SILVA**, identidade nº 286398086, que, nos autos do Procedimento nº



0200065-08.2020.8.19.0001, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 39ª Vara Criminal da Capital, vem COMUNICAR ao investigado **LEONAM SOARES MARTINS**, identidade nº 23100464-9, que, nos autos do Processo nº 0183532-71.2020.8.19.0001, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal do Núcleo Niterói e São Gonçalo, vem COMUNICAR ao investigado **JOSÉ MARCELO SILVA DO NASCIMENTO**, identidade nº 21.820.177-07, CPF nº 087.933.477-07, que, nos autos do Procedimento nº 946-00122/2014, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

EXTRATOS DE PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Pessoa com Deficiência da Capital

MPRJ nº 202000736780

Portaria nº 026/2020

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: TUTELA COLETIVA.PESSOA COM DEFICIENCIA. ACOMPANHAMENTO INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA. INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL SODALÍCIO DA SACRA FAMÍLIA.

Código/Assunto MGP: 910032–EXTRAJUDICIAIS - PROCEDIMENTOS DO MP - Procedimento Administrativo - Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições.

DATA: 28/09/2020

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtpdcap@mprj.mp.br

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Pessoa com Deficiência da Capital

MPRJ nº 202000575414

Portaria nº 029/2020

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: TUTELA COLETIVA.PESSOA COM DEFICIENCIA. POLÍTICA PÚBLICA. ACESSIBILIDADE. REDE HOTELEIRA MRJ. MONITORAMENTO DAS MEDIDAS DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO

Código/Assunto MGP: 900036 - DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Garantias Constitucionais - Pessoas com deficiência - Não Discriminação

DATA: 28/09/2020

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtpdcap@mprj.mp.br

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Pessoa com Deficiência da Capital



MPRJ nº 2020.00664040

Portaria nº 028/2020

Classe: INQUERITO CIVIL

EMENTA: TUTELA COLETIVA.PESSOA COM DEFICIENCIA. SUPERMERCADO PRIX. AUSÊNCIA ATENDIMENTO PRIORITÁRIO PES. C. ESPECTRO AUTISTA. SÍMBOLO MUNDIAL CONSCIENTIZAÇÃO TEA

Código/Assunto MGP: 900035- DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Garantias Constitucionais - Pessoas com deficiência - Acessibilidade

DATA: 02/10/2020

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtpdcap@mprj.mp.br

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Pessoa com Deficiência da Capital

MPRJ nº 2020.00480384

Portaria nº 030/2020

Classe: INQUERITO CIVIL

EMENTA: TUTELA COLETIVA. PESSOA COM DEFICIENCIA. MAUS TRATOS E AGRESSÕES. IRREGULARIDADES NO FUNCIONAMENTO. CLÍNICA PSIQUIÁTRICA. INSTITUTO SANTA LÚCIA.

Código/Assunto MGP: 1800295 DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Garantias Constitucionais- Pessoas com deficiência- Entidades de atendimento - Apuração de irregularidades.

DATA: 08/10/2020

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtpdcap@mprj.mp.br

COMUNICAÇÕES DE INDEFERIMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Pirai, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato, autuadas sob os números MPRJ 2020.00714484; 2020.00708783; 2020.00708597; 2020.00628128; 2020.00129979; 2020.00157903; 2020.00208969; 2020.00389667; 2020.00553386; 2020.00587271; 2020.00594307; 2020.00703366 e 2020.00703313.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcobpi@mprj.mp.br.

Ficam os noticiantes cientificados da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 2020.00705880.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 11pjijncap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL E PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob nº 2012.01243316 - Portaria nº 277/12.



A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtccgo@mprj.mp.br.

Ficam os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil Público 023/19 autuado sob nº 2019.00704653.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtccgo@mprj.mp.br.

Ficam os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.